

PORTARIA COREN-RN N° 755/2024

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e o Instituto Latino Americano de Governança e Compliance Público.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

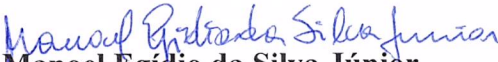
RESOLVEM:

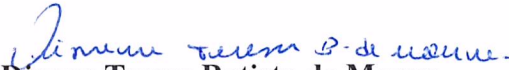
Art. 1°- Designar a empregada pública **Jaqueline Karla da Silva V. M. Rabello** como fiscal do Contrato junto ao Instituto Latino Americano de Governança e Compliance Público, referente a inscrição de participante no Encontro de Conselhos Profissões Regulamentadas, PAD n° 38/2024-ADM.

Art. 2°- Nomear a Empregada **Maria da Conceição Augusta F. de Lima**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de novembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária